



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 661-1399/2708  
CEP. 65.400-000. Codó-MA

**Lei nº 1.475, 31 de outubro de 2008.**

**RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A CULTURARTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO  
MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Culturarte, e dá outras  
providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO  
DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2008.

**BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

Secretaria Geral - CMC

Recebido em 10/11/08

11:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO  
Recebido em: 06/11/08 às  
Benedito Sousa da Silva  
Benedito Sousa da Silva  
Responsável